



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 05101

“Altera anexos das resoluções de nºs 373/97 e 396/97

Art. 1º- Fica acrescido nos anexos I, II e III das Resoluções de nºs 373/97, de 14 de janeiro de 1997, e 396/97, de 04 de setembro de 1997, o seguinte cargo público de provimento em comissão:

ANEXO I

7 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições

- * Executar serviços de limpeza geral das dependências da Câmara.

Habilitação

- * Alfabetizado

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SIMBOLO DE VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	01	C 7

Antônio Carlos
Alfabetizado
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Praça Olegário Maciel, 831 - Centro

ANEXO III

SÍMBOLO	TABELA SALARIAL	VALORES
C 7		R\$ 306,16

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 12 de março de 2001.

Marcos Fidélis Campos – Vereador Presidente

Antônio de Souza Sobrinho – Vereador Vice-Presidente

Denise Gontijo de Araújo Lamounier – Vereadora 1ª Secretária

CGBV/